



CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA Nº 002/2012 CEDG/CEO/UDESC

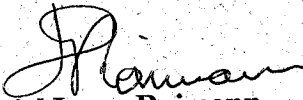
INDEFERE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO/UDESC, CONFORME EDITAL ELEITORAL Nº 08/2012.

Daniel Iunes Raimann, Presidente da Comissão Eleitoral para Eleição de Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO/UDESC, designado pelo Edital Eleitoral Nº 08/2012, no uso de suas atribuições, vem através deste:

Indeferir o pedido de impugnação à candidatura da Profa. Renata Mendonça Rodrigues, solicitado pelo Prof. Edir de Oliveira da Fonseca, pela Comissão Eleitoral considerá-lo improcedente, após a análise da documentação apresentada pela candidata, publicada na página oficial do Centro de Educação Superior do Oeste (Portaria Interna do CEO nº 067, de 17/07/2012).

Aprovada em reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 02/08/2012.

Chapecó, 3 de agosto de 2012.


Daniel Iunes Raimann
Presidente da Comissão Eleitoral